



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 0027/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Márcio Brune Christo - Secretário Municipal de Saúde, **REITERANDO** o Requerimento de Nº 007/2025, solicitando informações sobre as providências tomadas em relação à nova ambulância entregue em janeiro de 2025 para o setor de parto normal.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o pedido de Informações do Requerimento Nº 007/2025, não foi atendido, esta Vereadora vem através deste **REITERAR** o pedido supracitado.

Considerando o art. 205 do Regimento Interno em seu Parágrafo 2º - **Os pedidos de informações dos Vereadores ou da Comissão da Câmara Municipal, ao Poder Executivo deste Município, enviado através da Mesa da Câmara, terão o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, mediante comunicação antecipada, justificando o atraso.**

Considerando o Art. 206 do Regimento Interno que dispõe: "**Os pedidos de informações podem ser reiterados, se não responderem ao autor, mediante novo requerimento, que deverá seguir a tramitação regimental**".

Considerando o Art. 61 da Lei Orgânica do Município que dispõe sobre as infrações Político-Administrativas, em seu Inciso III - "**Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da câmara, quando feitos a tempo e na forma regular**".

Considerando o Art. 68 da Lei Orgânica do Município que assevera: "**Os secretários ou ocupantes de cargos da mesma natureza são solidariamente responsáveis com o prefeito pelos atos que assinarem ordenarem ou praticarem**".

Justifica-se essa reiteração, diante do fato de que não foi atendido o pedido de informações do requerimento acima mencionado. Ressalta-se, a necessidade do atendimento por parte do Poder Executivo, para que não ocorra descumprimento da Lei.

Diante do exposto conto com Vosso apoio e atenção. Segue em anexo o Requerimento supracitado.

Guajará-Mirim (RO) 12 de março de 2025

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 17/03/2025 às 08:34, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **608435** e o código verificador **84370249**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	17/03/2025 09:50

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 007/2025	14/03/2025	609345

Docto ID: 608435 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO N° 007/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Senhor Marcio Brune Christo - Secretário Municipal de Saúde, solicitando informações sobre as providências tomadas em relação à nova ambulância entregue em janeiro de 2025 para o setor de parto normal.

- Já foram sanados os danos causados ao veículo acima citado?
- O veículo já está regularizado (emplacado)?
- O veículo em questão já está disponível para atender o setor ao qual foi destinado?
- Quais providências foram tomadas em relação a ordenar a utilização de um veículo sem estar devidamente regularizado para realizar viagens?

JUSTIFICATIVA

Em janeiro de 2025, esta Vereadora participou de uma cerimônia de entrega de uma ambulância para atender o setor de parto normal do Hospital Regional Perpétuo Socorro.

Dias após recebi denúncias que haviam dado ordem para que utilizassem o veículo para realizar um deslocamento a Porto Velho atendendo a uma demanda, porém o veículo não estava devidamente regularizado para efetuar viagens. Pois bem nesse percurso houve um acidente no qual resultou em avarias ao veículo causando prejuízos ao Município. Nesse sentido esta vereadora esteve na oficina para averiguar a situação do veículo, onde fui informada que já estavam providenciando todos os reparos necessários para o bom funcionamento do veículo. Desta forma há necessidade de esclarecimentos à população.

Guajará-Mirim (RO) 10 de fevereiro de 2025

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora



AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 10/02/2025 às 11:49, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **589345** e o código verificador **021CC993**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	11/02/2025 09:14
2	VALBILENE TAVARES DE OLIVEIRA	***.562.702-**	11/02/2025 12:13
3	MASSUD JORGE BADRA NETO	***.362.542-**	11/02/2025 15:07
4	FABIO GARCIA DE OLIVEIRA	***.254.478-**	17/02/2025 11:55

Docto ID: 589345 v1





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO	Nº 007/2025	14/03/2025
ID: 609345	Processo	Documento
CRC: E7FD9230		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CORDÉLIA CRUZ SANTANA		
Criação: 14/03/2025 12:32:38	Finalização:	14/03/2025 12:33:22
MD5: E863F217B517155CB89F6533C03C50DE		
SHA256: C31B00F12BEF4A156448A26404215BBE17915D3C4548C57CE97E647109EA00A6		

Súmula/Objeto:

Reiterando o Requerimento nº 007/2025, solicitando de informações sobre quais providências tomadas em relação à nova ambulância entregue em janeiro de 2025 para o setor de parto normal.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	14/03/2025 12:32:38
-----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REQUERIMENTO LEGISLATIVO - CMGM	14/03/2025 12:32:38
---------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO 27	13/03/2025	608435
------------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 609345 e o CRC E7FD9230.